



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de abril de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente